



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.

O Prefeito de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina Sr. AGNALDO DERESZ, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 01 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 20, de 05 de março de 2004 e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, constantes do quadro a seguir, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 01 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 20, de 05 de março de 2004 e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Barra Bonita - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Agente de Abastecimento de Água	CR*	R\$ 2.023,33	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro

Barra Bonita/SC 89909-000

CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 01 (Área de Abrangência: Centro)	CR*	R\$ 2.798,53	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 02 (Área de Abrangência: Linha Polaca, Caçador Baixo e Pomba Branca)	CR*	R\$ 2.798,53	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 03 (Área de Abrangência: Linha Treze de Maio, Rabo de Galo, 25 de maio e Três irmãos)	CR*	R\$ 2.798,53	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 04 (Área de Abrangência: Linha São Judas, Cruz e Souza e Alto Caçador)	CR*	R\$ 2.798,53	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 05 (Área de Abrangência: Linha Alto São José, Progresso e São Pedro)	CR*	R\$ 2.798,53	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 (Área de Abrangência: Linha Águas do Araçá, Alvaredo e Beira Rio)	1 + CR*	R\$ 2.798,53	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva
Agente de Combate às Endemias	CR*	R\$ 2.798,53	40 h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva
Auxiliar Consultório Odontológico	CR*	R\$ 2.023,33	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na Área (Nível de 2º Grau).	Objetiva
Fiscal Sanitarista	CR*	R\$ 2.259,54	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva
Técnico em Agropecuária	CR*	R\$ 2.850,04	40h/sem	Portador de Certificado de conclusão de curso de 2º grau Técnico, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Motorista (CNH categoria D)	CR*	R\$ 2.850,04	40h/sem	Ensino fundamental experiência comprovada na área de atuação, carteira nacional de habilitação categoria D.	Objetiva e Prática



Oficial Administrativo	CR*	R\$ 4.350,56	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	Objetiva
Operador de Equipamento (CNH categoria C)	CR*	R\$ 2.850,04	40h/sem	Alfabetizado e experiência comprovada na área de atuação, carteira nacional de habilitação categoria C.	Objetiva e Prática

*CR: Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 18h00min do dia 07/02/2023 às 23h59min do dia 08/03/2023.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 09/03/2023; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 19/03/2023, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Barra Bonita - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br

Barra Bonita – SC, 07 de fevereiro de 2023.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal